



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.255/2023

CONCURSO DE PROJETO Nº 011/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 15/01/2024

HORA: 10 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETO PARA SELEÇÃO DE "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP", COM INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA OFERECER GRATUITAMENTE O ACESSO ÀS MODALIDADES NATAÇÃO, VOLEIBOL ADAPTADO, ATLETISMO, PILATES, JOGOS RECREATIVOS E TABULEIRO PARA MELHOR IDADE.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Adriana Medeiros Menino Costa

Membros: Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

COMISSÃO JULGADORA DOS CONCURSOS DE PROJETOS

Presidente: Tabata Dayana de Souza Ferreira

Membros: Roberto Hasse

Andreia Raphael Doratiotto

Conforme disposto nos autos, a Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos, designada pela Portaria nº 4.811/2023-GP, recebe os **Envelopes 01 e 02** da **OSCIP Associação Esportiva de Atibaia**, e no uso de suas atribuições, inicia os trabalhos com a abertura do **Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO**.

Verificada a conformidade dos documentos apresentados no Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO, foi declarada habilitada a **OSCIP Associação Esportiva de Atibaia**.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 2 – PROJETO**, onde a **CJCP** designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, realizou a análise do **PROJETO** e **DECIDE** em atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando com **33 pontos**, conforme avaliação anexa a essa ATA, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a **OSCIP Associação Esportiva de Atibaia**, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

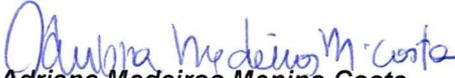
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.255/2023

CONCURSO DE PROJETO Nº 011/2023

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

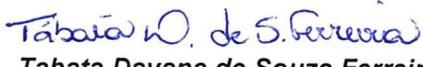
Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.


Adriana Medeiros Menino Costa

Presidente Suplente CSJP


Ricardo Alberto Cabalhero
Membro CSJP


Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti
Membro CSJP


Tabata Dayana de Souza Ferreira
Presidente - CJCP


Roberto Hasse
Membro CJCP


Andreia Raphael Doratiotto
Membro CJCP


Representante da OSCIP- Associação Esportiva de Atibaia
Wesley de Paiva Prado



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.255/2023

CONCURSO DE PROJETO N.º 011/2023

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1. Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
2. Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	X
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

$NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$, sendo

NT TOTAL = 33 PONTOS